

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 350

Ofício nº 338/2025/GAPRE

Uruguaiana, 11 de junho de 2025.

**A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA**

Assunto: Encaminha Resposta.

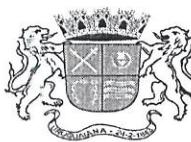
Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna 543/2025 da Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**, em resposta ao **Ofício nº 549/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, em que o Vereador Mano Gás solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

*Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



COMUNICAÇÃO INTERNA Nº. 543/2025

DATA: 06.06.2025.

DE: SEMED

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Resposta à CI 523/2025/SEGOV

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, em resposta à CI 523/2025/SEGOV e ac Ofício 549/2025/DLEG, informamos que a Escola Municipal de Educação Infantil Elvira Ceratti conta atualmente com 4 auxiliares de inclusão, já a Escola Municipal de Ens no Fundamental Elvira Ceratti possui 5 auxiliares de inclusão ativos, e duas vagas para o próximo edital de chamamento.

Cordialmente,


Prof.ª Dirce Gracioso Soares
Secretaria Municipal de Educação.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 549 /2025/DLEG

Uruguaiana, 15 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requerer informações.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 435, do Vereador Mano Gás, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, que prestem informações sobre o número de Professoras Auxiliares para as crianças atípicas, que foram designadas para Escola Municipal Elvira Ceratti – CAIC.
2. Justifica-se o presente requerimento em razão dos pedidos de mães atípicas de alunos desse complexo educacional, que trouxeram ao gabinete do proponente essa solicitação.

Atenciosamente,


Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente em exercício